



INDICAÇÃO Nº IND 3279/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04, 03, 05.

Assessoria do Planário
Assessoria do Planário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de uma faixa de pedestre entre o Centro Educacional Católica de Brasília e o Setor QSF - na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de uma faixa de pedestre no Pistão Sul, precisamente, entre o Centro Educacional Católica de Brasília e o Setor QSF - na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre na DF-001 (Pistão Sul) é reconhecidamente intenso, principalmente depois da construção do Centro Educacional Católica de Brasília.

A justificativa da colocação urgente dessa faixa está embasada no fato de que poderemos proporcionar tranquilidade aos alunos e professores daquele Centro Educacional, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante da urgência, solicito providências urgentes dessa conceituada autarquia, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação desta indicação.

Sala de Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3279/05
Fls. N.º 01

001.03/03/05 15:04:24